

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 046/18**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 048/18**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao termo de adesão à campanha “Todos juntos contra o Aedes Aegypti”, junto a Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | |
| 10 | | SAÚDE |  |  |
| 10.305 | | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |  |  |
| 10.305.0078 | | VIGILÂNCIA EM SAÚDE – O SUS CUIDANDO DE VOCÊ |  |  |
| 10.305.0078.2 | | ATIVIDADE |  |  |
| 10.305.0078.2.173 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS | R$ | 35.640,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | | |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | R$ | 35.640,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto através de excesso de arrecadação apurado no exercício, de recursos vinculados à saúde, provenientes do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Resolução SS-9, de 15 de fevereiro de 2016, que tem por objetivo combate ao Aedes Aegypti, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente